

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020

PROCESSO Nº 13/2020

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/08/2020 - HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

LOCAL: SEDE DO CIVAP SAÚDE, NA VIA CHICO MENDES, 65, QUINTA DOS FLAMBOYANTS, NO MUNICÍPIO DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA O SAMU/ASSIS

O **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para os produtos descritos no Anexo II - Termo de Referência deste Edital. Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2.002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123/2.006, alterada. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

- O Sistema de Registros de Preços e a modalidade de Pregão adotada, foram regulamentados pelos Decretos CIVAP SAÚDE nºs 002/2008 e 003/2008 respectivamente.

- **O processamento do Pregão será realizado na sede do CIVAP SAÚDE, na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP, no dia 20 (vinte) de agosto de 2020, a partir das 09h00min e será conduzido pela Pregoeira Oficial com auxílio das Equipes de Apoio e de Acompanhamento Técnico designadas pela Portaria CIVAP SAÚDE nº 004/2020.**

I - OBJETO E VALOR

1.1. Esta licitação tem por objeto registrar preços de material hospitalar e medicamentos, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência deste edital, visando eventuais e futuras aquisições, para período de 12 (doze) meses. Se destinam ao **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Região de Assis**.

1.2. Estimativa realizada na fase inicial, sinalizou valor global médio de **R\$ 1.292.645,33** (um milhão e duzentos e noventa e dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) e irá onerar recursos orçamentários indicados no momento de cada contratação.

1.3. Na contratação serão utilizados recursos próprios do CIVAP SAÚDE.

II - PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2. Além de cooperativa, não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3. Impedidas e suspensas para licitar e/ou contratar com esta Administração, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

2.2.5. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.2.6. Que possuam em seu quadro societário servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao CIVAP SAÚDE, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

III - CREDENCIAMENTO

3.1. Por ocasião da fase de credenciamento, as licitantes deverão observar as seguintes disposições:

3.1.1. Quanto aos representantes:

a) - Tratando-se de Representante Legal (sócio, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) - Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) - O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) - A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerado para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) - Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

g) - Na fase de lances e de negociação do preço final será permitido o uso de celular exclusivamente para esclarecimento de caráter excepcional, devendo prevalecer os poderes outorgados ao Representante/Procurador conforme condição expressada na alínea "b" supra.

3.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo I deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).



IV - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 13/2020

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 13/2020

V - CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. A proposta (física) deverá ser apresentada digitada, impressa ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador. Deverá, preferencialmente, ser apresentada na forma definida no Anexo III - Proposta Comercial.

5.1.1. É preferível que também seja apresentada a proposta em mídia digital. Para tanto será disponibilizado no site do CIVAP SAÚDE, recurso Autocotação, no site www.civap.com.br e inserida no envelope nº 01, onde as empresas deverão realizar o download e preencher digitalmente a proposta comercial (Anexo VII). A ausência da proposta em mídia digital não constitui motivação para a desclassificação de proposta.

5.1.2. A apresentação da proposta em mídia digital não substitui a proposta física, sendo essa última de apresentação obrigatória e indispensável.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ da licitante;

5.3.2. Número do Pregão e do Processo.

5.3.3. Item, que deverá ser compatível com o Anexo II;

5.3.4. Indicação da marca do produto cotado, além das demais informações exigidas, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II deste Edital;

5.3.5. Preços unitários em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação.

a) O preço ofertado poderá ser apresentado com precisão de até três casas decimais.

5.3.6. Número de registro do produto na ANVISA;

5.3.7. Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;

5.3.8. Prazo de entrega da parcela: O prazo de entrega dos produtos será de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido emitido pela Coordenadoria da Unidade.

5.3.9. Declarações, que poderão ser impressas na proposta de que:

a) - o produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo II - Termo de Referência;

b) - o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

5.4. O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá corresponder aos preços finais, considerados benefícios tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza e não comporta nenhum tipo de reajuste.

5.4.1. Para as licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

5.5. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.6. Não será admitida proposta parcial, com quantitativo menor que o licitado;

5.7. A condição de pagamento se acha definida na cláusula IV da minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI deste edital), sendo desconsiderada outra condição mesmo que contemplada em proposta.

VI - CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

6.1. Para a habilitação todas as licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a documentação completa, na seguinte conformidade:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

a) - Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) - Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem "a" **não** precisarão constar do Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) - Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

d) - Certidão de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

e) - Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

NOTA: As provas de regularidade exigidas (certidões) devem ser todas adstritas aos tributos decorrentes do ramo de atividade da licitante, compatível com o objeto licitado.

6.1.2.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

6.1.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.1.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e ou trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período a critério deste CIVAP SAÚDE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.1.2.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.1.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) - Declarações da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, conforme modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital.

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.2.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

6.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.2.3. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, serão consideradas válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.2.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

a) Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 6.1.1 a 6.1.4.

6.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da licitante.

6.2.6. A Pregoeira ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.2.7. A documentação apresentada destina-se exclusivamente à habilitação do interessado na presente licitação, não implicando em qualquer processo de cadastramento para futuras licitações.

VII - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a fase de credenciamento das licitantes, observadas as disposições da cláusula III deste edital.

7.2. Encerrada a fase de credenciamento, as licitantes entregarão à Pregoeira os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) - cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) - que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) - que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.4. O julgamento será feito pelo critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.4.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Pregoeira dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)
01	0,20	59	0,10	117	0,05
02	0,04	60	0,10	118	0,05



03	0,04	61	0,10	119	0,05
04	0,04	62	0,10	120	0,05
05	0,08	63	0,10	121	0,05
06	0,03	64	0,10	122	0,05
07	0,02	65	0,10	123	0,05
08	0,01	66	0,001	124	0,05
09	0,01	67	0,005	125	0,15
10	0,01	68	0,03	126	0,15
11	0,40	69	0,001	127	0,30
12	0,02	70	0,005	128	0,15
13	0,20	71	0,03	129	0,20
14	0,005	72	0,02	130	0,20
15	0,005	73	0,02	131	0,01
16	0,01	74	0,02	132	0,01
17	0,01	75	0,02	133	0,005
18	0,005	76	0,02	134	0,005
19	0,10	77	0,001	135	0,01
20	0,10	78	0,001	136	0,01
21	0,01	79	0,005	137	0,01
22	0,08	80	0,005	138	0,25
23	0,08	81	0,001	139	0,25
24	0,06	82	0,01	140	0,25
25	0,01	83	0,01	141	0,02
26	0,01	84	0,01	142	0,001
27	0,01	85	1,50	143	0,001
28	0,01	86	1,20	144	0,001
29	0,40	87	0,01	145	0,001
30	0,02	88	0,02	146	0,001
31	0,002	89	0,03	147	0,001
32	0,002	90	0,03	148	0,001
33	0,005	91	0,003	149	0,001
34	0,005	92	0,01	150	0,001
35	0,005	93	0,05	151	0,001
36	0,005	94	0,05	152	0,01
37	0,005	95	0,005	153	0,02
38	0,005	96	0,005	154	0,01
39	0,005	97	0,05	155	0,01
40	0,005	98	0,01	156	0,01

41	0,005	99	0,005	157	0,05
42	0,005	100	0,005	158	0,001
43	0,005	101	0,02	159	0,03
44	0,005	102	0,05	160	0,02
45	0,005	103	0,15	161	0,25
46	0,005	104	0,15	162	0,25
47	0,005	105	0,15	163	0,001
48	0,005	106	0,15	164	0,005
49	0,005	107	0,01	165	0,005
50	0,003	108	0,01	166	0,001
51	0,005	109	0,001	167	0,002
52	0,005	110	0,08	168	0,002
53	0,005	111	0,03	169	0,005
54	0,005	112	0,003	170	0,08
55	0,04	113	0,003	171	0,001
56	0,02	114	0,003	172	0,001
57	0,04	115	0,05	- -	- -
58	0,04	116	0,05	- -	- -

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação da Pregoeira, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;



a) Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10. Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.12. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. Após a negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério da Pregoeira, será verificado o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, sendo vedada a apresentação de documento(s) novo(s).

7.16. O CIVAP SAÚDE não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.17. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

7.18. Se a licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores e verificada a habilitação da licitante, esta será declarada vencedora.

7.19. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

7.20. A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.21. Havendo redução do valor inicialmente ofertado decorrente de lances e/ou negociação, a licitante vencedora deverá protocolar na Sede do CIVAP SAÚDE, até o segundo dia útil seguinte contado da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários e total para a contratação, nos moldes do Anexo III deste Edital;

7.21.1. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 7.21, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão aqueles apurados na fase de lances e consignados na Ata da sessão.

VIII - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada na Sede do CIVAP SAÚDE.

8.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail licita@civap.com.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no endereço acima, no prazo de 48 horas de seu envio;

8.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.



8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4. Dos atos da Pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias corridos que começará a correr a partir do primeiro dia útil posterior ao da realização da sessão do pregão para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4.1. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

8.4.2. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.3. O recurso deve ser protocolado na sede do CIVAP SAÚDE e dirigido à Autoridade Superior do órgão licitador.

8.5. Admite-se recursos por intermédio de e-mail licita@civap.com.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no prazo de 48 horas de seu envio.

8.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

8.7. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.8. Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados na página da internet www.civap.com.br.

IX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber, e será subscrita pela autoridade que assinou o edital e pelos fornecedores respectivos.

9.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.3. Durante a vigência da Ata **o preço registrado será fixo e irrevogável**, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

9.4. Colhidas as assinaturas, a Administração do CIVAP SAÚDE providenciará a imediata publicação da Ata, conforme exigências legais. Os preços registrados permanecerão disponibilizados no site do CIVAP SAÚDE enquanto viger a Ata respectiva.

9.5. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

9.6. A existência de preço registrado não obriga o CIVAP SAÚDE a firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.7. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

9.8. Os pedidos de fornecimento serão confirmados pela Unidade Consumidora (**SAMU**), por meio da emissão de autorização de compra/contrato e a respectiva nota de empenho.

9.9. O fornecedor deverá indicar, para as providências do item anterior, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.

9.9.1. A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

9.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis.

9.11. As entregas ocorrerão de acordo com as necessidades do destinatário, mediante confirmações da Coordenadoria da Unidade, conforme o que se acha definido no item 2.3 da Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI).

9.12. Periodicamente a responsável pela Unidade Consumidora deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

9.13. Se, por ocasião da formalização da Ata, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de dois dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 9.12, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

9.14. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério deste CIVAP SAÚDE, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

a) Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

b) Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação;

9.15. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de cinco dias úteis contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério deste Consórcio, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.16. A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.



X - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Estão dispostas na Minuta da Ata de Registro de Preços.

XI - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, demais penalidades legais, que a licitante declara conhecer integralmente.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

12.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no endereço eletrônico www.civap.com.br.

12.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.4. Após a publicação da Ata de Registro de Preços no site do CIVAP SAÚDE, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

12.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

12.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.7. Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado no CIVAP SAÚDE, no endereço acima, ou pelo telefone (18) 3323-2368 (Sílvia) ou licita@civap.com.br.

12.8. Integra o presente Edital:

Anexo I - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo II - Termo de Referência - descrição do objeto do certame;

Anexo III - Modelo de Proposta;

Anexo IV - Modelo de declaração de regularidade para com o Ministério do Trabalho;

Anexo V - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI - Modelo de Ata de Registro de Preços.

Assis, 30 de julho de 2020.

WAGNER MATGHIAS
Presidente do CIVAP SAÚDE



ANEXO I

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

“DECLARAÇÃO”

Ao

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE

At. - Pregoeira Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2020 - Processo nº ../2020

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR sob as penas da Lei, **que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão referenciado, realizado pelo CIVAP SAÚDE, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2020.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 13/2020

JUSTIFICATIVA:

Os produtos ora licitados se destinam ao atendimento das populações assistidas pelo SAMU, para assim cumprir a finalidade à qual foram instituídos os serviços.

OBJETO:

Esta licitação tem por finalidade registrar preços dos produtos abaixo (material hospitalar e medicamentos), visando eventuais e futuras aquisições, para o **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Região de Assis**, conforme descrição completa e quantificação abaixo.

ITEM	QUANT	APRES.	DESCRIÇÃO
1	1.000	PCT C/ 10	AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO (TNT 100% POLIPROPILENO), NAO ESTERIL, GRAMATURA 50 , NA COR BRANCA, COMP. MINIMO 1.20 M, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO OU MALHA SANFONADA, DECOTE REDONDO, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA, E UM PAR DE TIRAS NO PESCOCO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)
2	800	UNID	MACACÃO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS. TAMANHO M. CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO RESPIRÁVEL NA GRAMATURA 50G/M2 NA COR BRANCA; ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER; COMPRIMENTO DA CINTURA ATÉ A ALTURA DO QUEIXO E OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO, MELHOR AJUSTE DAS MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS E MAIOR FACILIDADE EM COLOCAR E RETIRAR A VESTIMENTA; CAPUZ COM ELÁSTICO; ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS; ELÁSTICO NAS COSTAS PARA MELHOR AJUSTE NA ANATOMIA DO USUÁRIO; REFORÇO NO CAVALO, PERMITINDO MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTO; TRATAMENTO ANTIESTÁTICO; TIPO 5 E 6, ATRAVÉS DA ISO 16602 E NÍVEL 2 PELA ISO 27065. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)
3	800	UNID	MACACÃO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS. TAMANHO GG. CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO RESPIRÁVEL NA GRAMATURA 50G/M2 NA COR BRANCA; ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER; COMPRIMENTO DA CINTURA ATÉ A ALTURA DO QUEIXO E OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO, MELHOR AJUSTE DAS MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS E MAIOR FACILIDADE EM COLOCAR E RETIRAR A VESTIMENTA; CAPUZ COM ELÁSTICO; ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS; ELÁSTICO NAS COSTAS PARA MELHOR AJUSTE NA ANATOMIA DO USUÁRIO; REFORÇO NO CAVALO, PERMITINDO MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTO; TRATAMENTO

			ANTIESTÁTICO; TIPO 5 E 6, ATRAVÉS DA ISO 16602 E NÍVEL 2 PELA ISO 27065. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)
4	300	UNID	MACACÃO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS. TAMANHO XXG. CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO RESPIRÁVEL NA GRAMATURA 50G/M2 NA COR BRANCA; ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER; COMPRIMENTO DA CINTURA ATÉ A ALTURA DO QUEIXO E OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO, MELHOR AJUSTE DAS MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS E MAIOR FACILIDADE EM COLOCAR E RETIRAR A VESTIMENTA; CAPUZ COM ELÁSTICO; ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS; ELÁSTICO NAS COSTAS PARA MELHOR AJUSTE NA ANATOMIA DO USUÁRIO; REFORÇO NO CAVALO, PERMITINDO MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTO; TRATAMENTO ANTIESTÁTICO; TIPO 5 E 6, ATRAVÉS DA ISO 16602 E NÍVEL 2 PELA ISO 27065. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)
5	2.000	PCT C/ 50 UNID	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA , DE BOA QUALIDADE, DE FORMATO RETANGULAR COM 03 PREGAS HORIZONTAIS , CONFORTAVEL ANATOMICAMENTE, CONTITUIDA POR 3 CAMADAS, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (NAO TECIDO) ISENTO DE FIBRAS DE VIDRO, QUE PROPORCIONA UMA EFICIENTE FILTRACAO BACTERIANA SUPERIOR A 99%, DOTADA DE CLIP NASAL FEITO DE ALUMINIO LEVE TEMPERADO QUE SE AMOLDA A FACE, OFERECE PROTECAO DO USUARIO, COM FILTRO ANTI EMBAÇANTE, AMORTECE O CONTATO COM O NARIZ E FORMA UMA BOLSA QUE VEDA O AR AQUECIDO ESCAPADO, REDUZINDO O EMBACAMENTO DOS OCULOS E MICROSCOPIOS, AMARRAÇÃO EM ELASTICO . EMBALAGEM DEVENDO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)
6	200	UNID	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO - TAM. ADULTO CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, DE VINIL MACIO, ATOXICO, PARA OXIGENIOTERAPIA. TRANSPARENTE ELASTICO PARA CORRETO POSICIONAMENTO DA MASCARA NA FACE. COM RESERVATORIO DE OXIGENIO COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ QUE SEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTAVEL. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
7	50	UNID	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO - TAM. PEDIATRICO CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, DE VINIL MACIO, ATOXICO, PARA OXIGENIOTERAPIA. TRANSPARENTE ELASTICO PARA CORRETO POSICIONAMENTO DA MASCARA NA FACE. COM RESERVATORIO DE OXIGENIO COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ QUE SEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTAVEL. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
8	8.000	UNID	MÁSCARA SEMIFACIAL, N95 , DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS E, DESSA FORMA, PROTEGER AS PESSOAS QUE TEM CONTATO COM PORTADORES DE DOENÇAS E OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLÓGICAS OU EM OUTRAS SITUAÇÕES EM QUE HAJA

			A EMISSÃO DE PARTÍCULAS OU VAPORES NOCIVOS ENVOLVENDO PROFISSIONAIS DA SAÚDE. POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO INFLAMÁVEL, POSSUI 6 CAMADAS, CLIP NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, COM DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, ATÓXICA E HIPOALERGENICA. DEVE SER GRAFADA E ACONDICIONADA EM CAIXA COM A DATA DA VALIDADE E O Nº DO LOTE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO ANVISA E INMETRO. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)
9	8.000	UNID	MÁSCARA SEMIFACIAL PFF-2, DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS E, DESSA FORMA, PROTEGER AS PESSOAS QUE TEM CONTATO COM PORTADORES DE DOENÇAS E OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLÓGICAS OU EM OUTRAS SITUAÇÕES EM QUE HAJA A EMISSÃO DE PARTÍCULAS OU VAPORES NOCIVOS ENVOLVENDO PROFISSIONAIS DA SAÚDE. POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO INFLAMÁVEL, POSSUI 6 CAMADAS, CLIP NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, COM DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, ATÓXICA E HIPOALERGENICA. DEVE SER GRAFADA E ACONDICIONADA EM CAIXA COM A DATA DA VALIDADE E O Nº DO LOTE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, REGISTRO INMETRO. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)
10	50	UNID	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E LENTE CURVA CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO DO MESMO MATERIAL E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, SEM AJUSTE DE TAMANHO, COMPOSTA DE UMA PEÇA, TIPO ESPÁTULA, MALEÁVEL, SÃO FIXADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR ATRAVÉS DE PARAFUSO METÁLICO. LENTES COM TRATAMENTO ANTI RISCO. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. DEVERÁ POSSUIR CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)
11	5	UNID	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, FUNÇÃO: DISPOSITIVO DE TEMPERATURA CORPORAL, CLASSIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CLASSE II, DISPLAY: LCD, EXATIDÃO: $\pm 0.2^{\circ}\text{C}$, TEMPO RÁPIDO DE MEDIÇÃO: 1S, MEMÓRIA: 50 GRUPOS, AUTO DESLIGAMENTO: $\leq 18\text{S}$, MÉTODO DE MEDIÇÃO: TESTA/ORELHA, DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO: 1~5CM, ALARME DE VOZ E LUMINOSO PARA FEBRE, APLICAÇÕES: ADULTO/PEDIÁTRICO, INTERRUPTOR AUTOMÁTICO DE TROCA ENTRE MEDIÇÃO POR TESTA E ORELHA, BOTÃO PARA SILENCIAR O APARELHO (MUDO), PESO: 90G (SEM PILHAS), DIMENSÕES: 138X95X40MM. ELETRÔNICA – TRÊS CORES INDICATIVAS: VERDE

			PARA TEMPERATURA NORMAL, AMARELO PARA FEBRE LEVE, VERMELHO PARA FEBRE ALTA. ENERGIA 2 PILHAS DE 3V AAA REALOCÁVEIS. MAIS DE 3000 TESTES (COM FOLHAS DE DADOS PARA SEGURANÇA DE MATERIAL –MSDS). ALCANCE CORPO 34.0°C~43°C, OBJETOS 0°C~60°C. FORMATO DE TEMPERATURA °C/°F. REGISTRO NO INMETRO, NÚMERO DE SÉRIE E GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DA ATA. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)
12	200	PCT C/ 100	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL , CONFECCIONADA EM TNT GRAMATURA 30. LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA NA ENTREGA DO PRODUTO. CONFORTÁVEL. RESISTENTE. AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA. POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EXCELENTE ACABAMENTO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (OBS: ENTREGAR AMOSTRA)
13	50	GALÃO 5 L	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% P/P. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO, COADJUVANTES, ADITIVO, ANTIOXIDANTE, ADJUVANTE, ALCALINIZANTE ANTIOXIDANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. PRODUZIDO PARA A DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, ENDOSCÓPIOS, TUBOS CORRUGADOS, KITS DE MICRONEBULIZAÇÃO, NEBULIZADORES DE OXIGÊNIO, AÇO INOX, AÇO CIRÚRGICO, ALUMÍNIO, PLÁSTICO, ACRÍLICO E LÁTEX. POSSUI EFICÁCIA GARANTIDA E COMPROVADA CONTRA TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, SALMONELLA CHOLERAESUIS, CANDIDA ALBICANS. ESPOROS: CLOSTRIDIUM SPOROGENES E BACILLUS SUBTILIS. MICOBACTÉRIAS: MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, MYCOBACTERIUM BOVIS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM AVIUM E MYCOBACTERIUM TERRAE. VÍRUS: INFLUENZA/H1N1. TEM SUA EFICÁCIA COMPROVADA APÓS 10 MINUTOS DE IMERSÃO NO PRODUTO, QUANDO UTILIZADO JUNTO COM O SACHÊ INIBIDOR DE CORROSÃO QUE VEM ANEXO AO GALÃO DE 5L DO PRODUTO. O MESMO NÃO PODE SER UTILIZADO SEM A ADIÇÃO DO SACHÊ À SOLUÇÃO (SOLUÇÃO + INIBIDOR), O NÃO USO DESTE SACHÊ PODE ACARREJAR DANOS AO MATERIAL. PRAZO DE VALIDADE DA SOLUÇÃO PREPARADA (LÍQUIDO + INIBIDOR): 30 DIAS APÓS A PREPARAÇÃO, OU ANTES, SE A CONCENTRAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO ESTIVER MENOR QUE 0,2%, MEDIDA POR MEIO DA FITA TESTE ESPECÍFICA (QUE ACOMPANHA O GALÃO DE 5 L) PARA LEITURA DE ÁCIDO PERACÉTICO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
14	200	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%) SOLUÇÃO ESTABILIZADA. FRASCO 1000ML E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
15	10	CX C/ 100	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 mm X 0,45 mm (26G ½"): CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, APRESENTAM COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL,

			PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 mm X 0,45 mm, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
16	10	CX C/ 100	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 mm X 0,8 mm (21G X 1"): CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, APRESENTAM COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 25 mm X 0,8 mm, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
17	30	CX C/100	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO 1,20 mm X 25 mm (18G X 1"): BISEL SIMPLES, CANHÃO DE COR VERMELHA, PROTETOR DE PLÁSTICO QUE GARANTE TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA, PONTA ROMBA QUE DIFICULTA PENETRAÇÃO NA PELE DIMINUINDO O RISCO DE ACIDENTES COM PERFURO-CORTANTES, COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CÂNULA SILICONIZADA PARA FACILITAR O DESLIZE DA AGULHA NO FRASCOS-AMPOLA, BISEL SIMPLES COM AFIÇÃO ADEQUADA PARA A PERFURAÇÃO DE FRASCOS-AMPOLA E QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA NA LIMPEZA DE FERIMENTOS, CANHÃO: ENCAIXE PERFEITO PARA SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOK™, CANHÃO DE COR VERMELHA: DIFERENCIAÇÃO DOS DEMAIS TIPOS DE AGULHAS. AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
18	400	FRASCO	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO, PREPARADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA 100% DE AGUA PURIFICADA OBTIDA PELO SISTEMA DE OSMOSE REVERSA, DE AÇÃO INSTANTÂNEA E BACTERICIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, FORMULADO COM ÁLCOOL ETÍLICO (70 V/V OU 62,44° INPM) E AGENTE EMOLIENTE (GLICERINA), CONTENDO O AGENTE DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIUM, NÃO IRRITANTE E BIODEGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM FRASCO PUMP DE 430G, PROPORCIONANDO DISPENSAÇÃO DE 1,24 ML POR PROCEDIMENTO E, COM 346 NÚMEROS DE ACIONAMENTO, COMPROVADOS POR PARECER TÉCNICO DO LABORATÓRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO NO MS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. LAUDO QUE COMPROVE EFICÁCIA CONTRA: H1N1, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SAMONELLA CHOLERAESUIS. LAUDO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E CERTIFICADO DE TEOR. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO. LAUDOS DEVERÃO ESTAR

			ANEXOS AO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
19	30	UNID	AGULHA INTRAÓSSEA - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA (MIELOGRAMA) E/OU PARA INTRODUÇÃO DE FLUÍDOS E MEDICAMENTOS COM PONTA AFIADA QUE PENETRA FACILMENTE NO OSSO, GARANTINDO UMA ASPIRAÇÃO SEGURA E SIMPLES DA MEDULA DA CRISTA ESTERNAL / ILÍACA. COMPRIMENTO AJUSTÁVEL QUE PERMITA O CONTROLE DE PROFUNDIDADE, A TAMPA TIPO ROSCA SEGURA O ESTILETE COM SEGURANÇA. COMPATÍVEL COM SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK PARA UM ENCAIXE SEGURO E FÁCIL NA ASPIRAÇÃO. MEDIDAS 18G - COMPR. AJUST. DE 14MM A 38MM. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
20	30	UNID	AGULHA INTRAÓSSEA - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA (MIELOGRAMA) E/OU PARA INTRODUÇÃO DE FLUÍDOS E MEDICAMENTOS COM PONTA AFIADA QUE PENETRA FACILMENTE NO OSSO, GARANTINDO UMA ASPIRAÇÃO SEGURA E SIMPLES DA MEDULA DA CRISTA ESTERNAL / ILÍACA. COMPRIMENTO AJUSTÁVEL QUE PERMITA O CONTROLE DE PROFUNDIDADE, A TAMPA TIPO ROSCA SEGURA O ESTILETE COM SEGURANÇA. COMPATÍVEL COM SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK PARA UM ENCAIXE SEGURO E FÁCIL NA ASPIRAÇÃO. MEDIDAS 15G - COMPR. AJUST. DE 10MM A 48MM. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
21	20	PCT 500 GR	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR , EM CAMADAS CONTINUADAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 36 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
22	15	UNID	APARELHO ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO , (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 18 A 35 CM), COMPOSTO DE MANÔMETRO ANEROIDE TIPO RELOGIO EM ESTRUTURA RESISTENTE A DESREGULAGENS FREQUENTES, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG, RESOLUCAO 2MMHG, COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM NYLON, RESISTENTE , FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM MATERIAL LIVRE DE LATEX, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO GARANTIA DE 2 ANOS. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
23	10	UNID	APARELHO ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM), COMPOSTO DE MANÔMETRO ANEROIDE TIPO RELÓGIO EM ESTRUTURA RESISTENTE A DESREGULAGENS FREQUENTES, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG, RESOLUCAO 2MMHG, COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA NYLON, RESISTENTE , FLEXIVEL E SE MOLDA

			FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM MATERIAL LIVRE DE LATEX, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA DE 2 ANOS. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
24	5	UNID	APARELHO ESFIGMOMANÔMETRO NEONATAL (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 7 A 13 CM), COMPOSTO DE MANÔMETRO ANEROIDE TIPO RELÓGIO EM ESTRUTURA RESISTENTE A DESREGULAGENS FREQUENTES, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG, RESOLUCAO 2MMHG, COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM NYLON, RESISTENTE , FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM MATERIAL LIVRE DE LATEX, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA DE 2 ANOS. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
25	400	PCT C/ 12	ATADURA DE CREPOM 10 CM , DEVEM SER CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS\CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MEDINDO 10 CM X 1,8 M. DEVEM PERMITIR UM PERFEITO ENFAIXAMENTO E UMA DISTRIBUIÇÃO DE COMPRESSÃO UNIFORME. DEVE TER ACABAMENTO NA LATERAL SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONFORME ABNT-NBR 14056 E PORTARIA 106/2003 – INMETRO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
26	400	PCT C/ 12	ATADURA DE CREPOM 15 CM , DEVEM SER CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS\CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MEDINDO 15 CM X 1,8 M. DEVEM PERMITIR UM PERFEITO ENFAIXAMENTO E UMA DISTRIBUIÇÃO DE COMPRESSÃO UNIFORME. DEVE TER ACABAMENTO NA LATERAL SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONFORME ABNT-NBR 14056 E PORTARIA 106/2003 – INMETRO DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
27	300	PCT C/ 12	ATADURA DE CREPOM 20 CM , DEVEM SER CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS\CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MEDINDO 20 CM X 1,8 M. DEVEM PERMITIR UM PERFEITO ENFAIXAMENTO E UMA DISTRIBUIÇÃO DE COMPRESSÃO UNIFORME. DEVE TER ACABAMENTO NA LATERAL SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONFORME ABNT-NBR 14056 E PORTARIA 106/2003 – INMETRO DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

28	200	UNID	BANDAGEM TRIANGULAR CONFECCIONADO EM TECIDO CRU, LAVÁVEL, INDICAÇÃO UNIVERSAL, DESTINADO AO USO EM RESGATES DE ACIDENTADOS, PODENDO SER UTILIZADO DE VÁRIAS FORMAS, COMO NOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, COM IMOBILIZAÇÃO PRECÁRIA, DIMINUINDO O SANGRAMENTO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. DIMENSÃO: 1,40 X 1,40 X 2,00. VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA.
29	15	JOGO	BATERIAS PARA DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO (DEA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: JOGO COM 10 BATERIAS DESCARTÁVEIS DE LÍTIO-DIÓXIDO DE MANGANÊS, HOMOLOGADAS CONFORME MANUAL DO EQUIPAMENTO NA ANVISA, PARA UTILIZAÇÃO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MARCA ZOLL AED PLUS. EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO E CÓDIGO DO CONSUMIDOR. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
30	3	CX C/ 10	BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL , COM CABO PLASTICO E LAMINA EM ACO INOX, SEM REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, SENDO PERFEITAMENTE CONECTADOS, N. 22 , COM SISTEMA DE SEGURANCA ACIONADO APOS O USO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO INDIVIDUALMENTE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 36 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
31	100	UNID	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA ABERTO COM CORDEL, MEDINDO 28X20 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO, TRANSPARENTE, COM ESCALA DE 0 A 2.000 CC, GRADUADA DE 100/100ML, E GRADUACAO PARA AFERIR PEQUENOS VOLUMES, REGIAO PROXIMAL PROVIDA DE CORDEL. EMBALADO EM SACO PLASTICO OU PAPEL APROPRIADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
32	200	UNID	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO - CORTANTE 3 LITROS , CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSA EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
33	200	UNID	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO - CORTANTE 7 LITROS , CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSA EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

34	20	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 2.0. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
35	20	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 2,5. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
36	20	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 3,5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
37	20	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 3. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
38	20	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 4,5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
39	20	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 4. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY.

			TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
40	20	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
41	20	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 5,5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
42	30	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 6,0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. BALÃO EM SILICONE. CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMPRIMENTO. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
43	30	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 6,5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. BALÃO EM SILICONE. CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMPRIMENTO. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
44	70	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 7,0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE

			ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. BALÃO EM SILICONE. CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMPRIMENTO. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
45	70	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 7,5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. BALÃO EM SILICONE. CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMPRIMENTO. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
46	70	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 8 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. BALÃO EM SILICONE. CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMPRIMENTO. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO 6,28 942,00 EDITAL DE PREGÃO Nº 11/2016 – PROCESSO Nº 13/2016 17/5 3 LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
47	70	UNID	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 8,5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. BALÃO EM SILICONE. CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMPRIMENTO. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
48	20	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00. DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, ESTÉRIL, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 5 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR -SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES (INTERNO E EXTERNO DA ABA) DEVERÃO VARIAR DE

			ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO. A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PRODUTO: CALIBRE, MÉTODO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
49	20	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº 01. DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, ESTÉRIL, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 6 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR -SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTOS DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES (INTERNO E EXTERNO DA ABA) DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO. A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PRODUTO: CALIBRE, MÉTODO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
50	20	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº 02. DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, ESTÉRIL, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR - SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTOS DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES (INTERNO E EXTERNO DA ABA) DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO. A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PRODUTO: CALIBRE, MÉTODO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
51	30	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03. DESCARTÁVEL FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, ESTÉRIL, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 8 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR - SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTOS DE REBARBAS OU

			QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES (INTERNO E EXTERNO DA ABA) DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO. A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE Sonda DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PRODUTO: CALIBRE, MÉTODO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
52	30	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº 04. DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, ESTÉRIL, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 9 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR - SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES (INTERNO E EXTERNO DA ABA) DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO. A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE Sonda DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PRODUTO: CALIBRE, MÉTODO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
53	30	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº05. DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, ESTÉRIL, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR - SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES (INTERNO E EXTERNO DA ABA) DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO. A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE Sonda DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PRODUTO: CALIBRE, MÉTODO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
54	30	UNID	CÂNULA DE PONTA RÍGIDA PARA ASPIRADOR, INDICADA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS EM CAVIDADES CIRÚRGICAS. COMPOSTO POR: PONTA ASPIRADORA RÍGIDA, DE POLIESTIRENO

			CRISTAL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM RANHURAS LONGITUDINAIS E 4 ORIFÍCIOS LATERAIS, 3 MM DIÂMETRO INTERNO, CABO ANTIDERRAPANTE C/ 15MM DIAMETRO EXTERNO; 25 CM APROX. DE COMPRIMENTO; EXTENSAO DE 1/4" APROX. 3 MT EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL; COM INTERMEDIÁRIO EM PVC RÍGIDO P/ CONEXÃO AO ASPIRADOR; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
55	3	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 5,0 , ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
56	3	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 7,0 , ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
57	3	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 8,0 , ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
58	10	ROLO	CADARÇO SARJADO PARA FIXAR CÂNULA ENDOTRAQUEAL. 100% ALGODÃO, MEDINDO 15 MM DE LARGURA, ROLO COM 50 M, NO FORMATO CHATO, NA COR BRANCA.
59	4	CX C/ 50	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TAM 14G X 1,00 DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA , DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA

			SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA (SVS) DO MINISTERIO DA SAUDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NUMERO DO LOTE; NUMERO DE REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
60	4	CX C/ 50	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TAM 16G X 1,00 DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA , DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA (SVS) DO MINISTERIO DA SAUDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NUMERO DO LOTE; NUMERO DE REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
61	5	CX C/ 50	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TAM 18G X 1,00 DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA , DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA

			FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
62	10	CX C/ 50	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TAM 20G X 1,00 DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
63	10	CX C/ 50	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TAM 22G X 1,00 DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO

			SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA (SVS) DO MINISTERIO DA SAUDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NUMERO DO LOTE; NUMERO DE REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
64	4	CX C/ 50	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TAM 24G X 1,00 DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA , DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA (SVS) DO MINISTERIO DA SAUDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NUMERO DO LOTE; NUMERO DE REGISTRO NO MS. DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
65	20	UNID	CATETER ESTERIL, PARA INFUSAO PARENTERAL, CONFECCIONADO EM SILICONE/POLIURETANO, FLEXIVEL, MACIEZ QUE DIFICULTA A DOBRA NOS LOCAIS DE PUNÇÃO, RADIOPACO, COMPOSTO DE CATETER DE DUPLO LUMEN, AGULHA INTRODUTORA, COM PAREDE EXTRA FINA, SERINGA DE 5 CC, DILATADOR DE VASOS 8 FR X 4" E GRAMPOS, ESTEREIS. O CATETER MEDINDO 7 FR X 20CM, FLEXIVEL, 01 LUMEN DISTAL 14G E PROXIMAL 18 G, COM FIO GUIA COM MARCAS, 0,81MM DE DIAMETRO X 60 CM, COM PONTA RETA E FLEXIVEL NUMA EXTREMIDADE, PONTA EM J NA OUTRA, COM AGULHA INTRODUTORA MEDINDO 16 G X 0,35 MM, COM PAREDE FINA. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS DA ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
66	1.000	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXIVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR

			PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXIVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACINETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME A DRC 185 DE 22/10/2001. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
67	200	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXIVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXIVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACINETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME A DRC 185 DE 22/10/2001. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
68	50	JOGO	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO, PARA FIXAÇÃO DE PACIENTES EM MACAS DE RESGATE E TRANSPORTE. CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIÉSTER. COMPOSTA POR FAIXA DE NYLON FLEXÍVEL E RESISTENTE COM 5 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,70 METROS, QUE NÃO SE SOLTE COM FACILIDADE. KIT COM 4 UNIDADES.
69	50	UNID	CLAMP UMBILICAL , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. FABRICADO EM POLIPROPILENO. MEDIDAS: LARGURA: 9,5MM (±5MM) COMPRIMENTO: 54,0MM (±0,5MM) INDICAÇÃO: INDICADO PARA PRENDER O CORDÃO UMBILICAL DO RECÉM NASCIDO, LOGO APÓS O PARTO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
70	5.000	UNID	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO. MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; TAMANHO APROXIMADO DE 2,10M X 1,40M. MATERIAL: POLIETILENO ALUMINIZADO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL. VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA
71	100	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL: O CONJUNTO FORMARÁ PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA DE 1,5 MM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA OU SIMILAR COM ESPESSURA DE 5 MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA; DEVERÁ POSSUIR COSTURA RESISTENTE NO VELCRO. TER RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DA REGIÃO CERVICAL IMOBILIZADA, NÃO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; DEVERÁ POSSUIR UMA GRANDE ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUE POSSIBILITE CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS; DEVERÁ POSSUIR 04 ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO; DEVERÁ POSSUIR PINO DE REFERÊNCIA DIMENSIONADOR QUE PERMITA VERIFICAR O TAMANHO QUE DEVERÁ SER USADO NO PACIENTE; O COLAR DEVE TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE SUA EXTENSÃO/FLEXÃO; DEVERÁ SER TOTALMENTE RADIO TRANSPARENTE; SEGUIRÁ AS MEDIDAS E A COLORAÇÃO DO VELCRO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
72	50	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE NEONATAL UTILIZADO PARA

			IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. O CONJUNTO FORMA PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, COM ESPESSURA DE 1,5 MM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA OU SIMILAR COM ESPESSURA DE 5 MM; COM COSTURA NO VELCRO. TER RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DA REGIÃO CERVICAL IMOBILIZADA, NÃO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUI SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; POSSUI UMA GRANDE ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUE POSSIBILITA CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS; POSSUI 04(QUATRO) ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO; POSSUI PINO DE REFERÊNCIA DIMENSIONADOR QUE PERMITE VERIFICAR O TAMANHO QUE DEVERÁ SER USADO NO PACIENTE; O COLAR DEVE TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE SUA EXTENSÃO/FLEXÃO; É TOTALMENTE RADIOLUCENTE; COR DO VELCRO: MEDIDAS: CIRCUNFERÊNCIA DE 44 CM; ALTURA ANTERIOR DE 5,7 CM; ALTURA POSTERIOR DE 12,3 CM. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
73	100	UNID	COLAR CERVICAL, TAMANHO G. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. DEVE SER REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO E.V.A. O FECHO DEVE SER EM VELCRO E COM COSTURA RESISTENTE DE 05MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. DEVE POSSUIR BOTÃO PRETO, QUE PERMITA A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR DEVE POSSUIR 2 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. UMA ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITIR RÁDIO -TRANSPARÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
74	100	UNID	COLAR CERVICAL, TAMANHO M. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. DEVE SER REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO E.V.A. O FECHO DEVE SER EM VELCRO DE 05MM EM UM DOS LADOS, E POSSUIR COSTURA RESISTENTE NO VELCRO, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. DEVE POSSUIR BOTÃO PRETO, QUE PERMITA A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR DEVE POSSUIR 2 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. UMA ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITIR RÁDIO -TRANSPARÊNCIA. TAMANHO MÉDIO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
75	400	UNID	COLAR CERVICAL, TAMANHO P. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. DEVE SER REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO E.V.A. O FECHO DEVE SER EM VELCRO DE 05MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. DEVE POSSUIR BOTÃO PRETO, QUE PERMITA A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR DEVE POSSUIR 2 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E

			VENTILAÇÃO DA NUCA. UMA ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, COM COSTURA RESISTENTE NO VELCRO PERMITIR RÁDIO -TRANSPARÊNCIA. TAMANHO PEQUENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
76	300	UNID	COLAR CERVICAL, TAMANHO PP. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. DEVE SER REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO E.V.A. O FECHO DEVE SER EM VELCRO DE 05MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. DEVE POSSUIR BOTÃO PRETO, QUE PERMITA A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR DEVE POSSUIR 2 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. UMA ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, COM COSTURA RESISTENTE NO VELCRO PERMITIR RÁDIO -TRANSPARÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
77	3.000	PCT C/10 UNID	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL. DEVEM SER CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, MÍNIMO 13 FIOS, COM 7,5 X 7,5 CM FECHADA E 15 X 30 CM QUANDO ABERTA. ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 UNIDADES, ESTÉRIL, CONTENDO EXTERNAMENTE DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
78	2.000	UNID	CURATIVO ESTÉRIL CIRÚRGICO, 15 CM X 30 CM. CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO ENVOLTO DE TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, MÍNIMO DE 13 FIOS. LIVRE DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, PH ENTRE 5,0 A 8,0. USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES TERMOSSELADOS FORMADOS POR FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE EM CONJUNTO GARANTEM À EMBALAGEM PRIMÁRIA RESISTÊNCIA MECÂNICA, REPELÊNCIA A LÍQUIDOS E RESISTÊNCIA A RASGOS. INODORA. A EMBALAGEM PROMOVE BARREIRA MICROBIOLÓGICA E ABERTURA ASSÉPTICA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
79	200	GALÃO 5L	DESINFETANTE HOSPITALAR <u>PRONTO USO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E BIGUANIDA.</u> MISTURA DE TENSOATIVOS CATIÔNICOS 0,55%P/P - CLORETO DE DIDECDIMETILAMÔNIO, CLORETO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA – 0,1% P/P. COMPATÍVEL PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO, AÇO INOXIDÁVEL, FERRO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, LATÃO, BORRACHA E SILICONE. DILUIDO NA CONCENTRAÇÃO IDEAL PARA USO. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. PRODUTO UTILIZADO CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES: STAPHYLOCOCCUS MRSA, VRE, CLOSTRIDIUM DIFFICILE, ACINETOBACTERBAUMANNI E KPC. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER GALÃO DE 5 L. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
80	50	ALMOTOLI	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 2%

		A 30 ML	DE USO TÓPICO, ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA CONTENDO 30 ML DA SOLUÇÃO. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE, LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA, FÁCIL ABERTURA TIPO "TWIST OFF". PARA ANTISSEPSIA DA PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS. PARA ANTISSEPSIA NO SÍTIO DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES E PERIFÉRICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO PROCESSO REFERENTE A NOTIFICAÇÃO NO MS (MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº 199/2006). APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO - MEDICAMENTOS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
81	800	UNID	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA COM AGULHA EM ACO INOX SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA E OCA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, EMPUNHADURA EM FORMATO DE BORBOLETA , SEM REBARBAS, COM PERFIL PLANO, IDENTIFICADO DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES, COM PERFEITA FIXACAO ENTRE A AGULHA E A EXTENSAO, EXTENSAO DE PROLONGAMENTO EM PVC, FLEXIVEL, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER, IDENTIFICACAO DO CALIBRE E PERFEITO ENCAIXE, CALIBRE 23G , ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO SEM RESIDUO BIOLOGICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO NA ENTREGA DO PRODUTO, QUE COMPROVE SUA ESTERILIZACAO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER LEGISLACAO VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
82	5	UNID	DRENO DE TÓRAX Nº 16 - DRENO TORÁXICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDINDO ENTRE 40 E 50 CM, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO E CONECTOR PARA EXTENSÃO DE FRASCO DE DRENAGEM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
83	5	UNID	DRENO DE TÓRAX Nº 24 - DRENO TORÁXICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDINDO ENTRE 40 E 50 CM, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO E CONECTOR PARA EXTENSÃO DE FRASCO DE DRENAGEM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
84	5	UNID	DRENO DE TÓRAX Nº 28 - DRENO TORÁXICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDINDO ENTRE 40 E 50 CM, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O

			TRAUMATISMO E CONECTOR PARA EXTENSÃO DE FRASCO DE DRENAGEM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
85	100	UNID	ELETRODO DESCARTAVEL PARA DEA ZOLL - ADULTO. EQUIPAMENTO COMPATÍVEL AO AED PLUS ELETRODO PARA DEA, ELETRODO AUTO ADESIVO, ADULTO DESCARTAVEL, PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO ZOLL AED PLUS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
86	15	UNID	ELETRODO DESCARTAVEL PARA DEA ZOLL - INFANTIL E PEDIÁTRICO. EQUIPAMENTO COMPATÍVEL AED PLUS - ELETRODO AUTO ADESIVO DESCARTAVEL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO DA MARCA ZOLL, PARA IDADE DE 0-8 ANOS MODELO INFANTIL. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
87	20	PCT C/ 50	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, CARDIACA DESCARTAVEL, MODELO ADULTO/INFANTIL , EMBORRACHADO, HIPOALERGENICO, COM A CAPACIDADE DE ADESAO DO ELETRODO EM PRESENÇA DE SUOR, SISTEMA PINO / CONTRA PINO DE AÇO INOX E RECOBERTO COM PRATA / CLORETO DE PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO (NAO TRANSFERE PARA A PELE). EMBALAGEM PCT COM 50, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
88	4	CX C/ 50	EQUIPO DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO ST 1000 SET , COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR/EQUIPO CONVENCIONAL ST 1000 SET, APROX. COMPRIMENTO TOTAL DE 240 CM, PRIME DE APROXIMADAMENTE 14 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 21,000 21.000,00 15 MICRONS. TUBO CONECTOR CONECTOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EQUIPO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL. CX COM 50 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
89	4	CX C/ 50	EQUIPO DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO ST 1000 SET, PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS , COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR/EQUIPO FOTOPROTETOR - MARCA SAMTRONIC, APROX. COMPRIMENTO TOTAL DE 240 CM, PRIME DE

			APROXIMADAMENTE 14 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS. TUBO CONECTOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER-LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, FOTOPROTETOR, POSSUI CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EQUIPO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL COM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. CX COM 50 UNID. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
90	30	PCT C/ 25	EQUIPO MACROGOTAS. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO PERMITINDO A TROCA DE AR EM SISTEMA FECHADO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DO SISTEMA DE INFUSÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL EM Y A 20CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. PCT COM 25 UNID. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
91	50	UNID	EQUIPO MICROGOTAS PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA PADRÃO ISO, TUBO FLEXÍVEL QUE LIGA A PONTA PERFURANTE A CAMARA, CONTÉM UMA PINÇA CLAMP "CORTA-FLUXO" QUE POSSIBILITA A INTERRUPÇÃO DO PREENCHIMENTO DA CAMARA A QUALQUER MOMENTO. CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM MICROGOTEJADOR E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 µ. TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM 150 CM. PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO. PINÇA CLAMP "CORTA- FLUXO" RESPONSÁVEL PELA INTERRUPÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. INJETOR LATERAL EM "Y" AUTO CICATRIZANTE. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR ISO 8536-5. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
92	150	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5M,

			DE COMPRIMENTO, COR BRANCO, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, RESISTENTE COM CAMADA ADESIVA DE BOA ADERENCIA E QUALIDADE, NATURAL E VERNIZ IMPERMEABILIZANTE, FACIL CORTE MANUAL, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGICA, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
93	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON 2,0 MONONYLON 2,0 COM AGULHA 3/8 – AGULHA 20 MM , 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES , VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO ASINFORMAÇÕES NECESSARIAS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
94	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON 3,0 MONONYLON 3,0 COM AGULHA 3/8 – AGULHA 20 MM , 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, TECHNOFIO PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES , VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
95	150	ROLO	FITA MICROPOROSA CIRURGICA HIPOALERGICA, DE 50 MM DE LARGURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO , CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NAO TRANÇADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTANCIA A BASE DE ETER SINTETICO, EMBALAGEM DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA, COM CAMADA ADESIVA DE BOA ADERENCIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
96	100	ROLO	FITA EM CREPE , BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE ETER SINTETICO, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA, MEDINDO (1,9CM X 50M), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
97	300	FRASCO C/ 50 FITAS	FITA REAGENTE PARA MENSURACAO DE GLICOSE NO SANGUE, QUIMICA ENZIMATICA, LEITURA POR FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA EM AREA DE GLICOSE ENTRE 20 A 600MG/DL. EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 FITAS ; DEVE ACOMPANHAR UM APARELHO APROPRIADO PARA EFETUAR A LEITURA DAS FITAS. DEVEM CONSTAR DE FICHA TECNICA DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E PROCEDENCIA E REGISTRO NA ANVISA. COM COMODATO DE 10 APARELHOS COM ESTA CARACTERÍSTICA. GLICOSIMETRO PORTATIL, COM MEMORIA E VISOR DIGITAL, NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL PARA GLICEMIA,

			CALIBRACAO AUTOMATICA, TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS, ALIMENTACAO: BATERIA, ACOMPANHA: ESTOJO PARA TRANSPORTE, INCLUI: MANUAL OPERACIONAL, GARANTIA DE 1 ANO E ASSISTENCIA TÉCNICA. ENTREGA UMA BATERIA SOBRESSALENTE PARA CADA APARELHO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
98	10	ROLO 200 M	FITA ZEBRADA INDICADA PARA DEMARCAR, CODIFICAR E SINALIZAR SUPERFÍCIES E ÁREAS DE RISCO, ESPECIFICAÇÕES: LARGURA X COMPRIMENTO DA FITA ZEBRADA SEM ADESIVO: 70 MM X 200 M COR DA FITA ZEBRADA SEM ADESIVO: AMARELA E PRETO MATERIAL DA FITA ZEBRADA SEM ADESIVO POLIPROPILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE.
99	20	UNID	FLUXÔMETRO ESPECÍFICO PARA AR COMPRIMIDO , CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRÁVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLON AMARELO CONFORME NORMA NBR 254. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
100	50	UNID	FLUXÔMETRO ESPECÍFICO PARA OXIGÊNIO , CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRÁVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLON VERDE CONFORME NORMA NBR 254. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
101	5	UNID	FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA - FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA E/OU MEDIASTINAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE FRASCO: EM PVC RÍGIDO, TRANSPARÊNCIA CRISTALINA, CAPACIDADE PARA 2000 ML, COM ESCALA GRADUADA A CADA 100 ML DE CARÁTER PERMANENTE COM SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DO MESMO NO SOLO. TAMPA 3VIAS, EM POLIPROPILENO, EM SISTEMA DE ROSCA (POR FORA DO FRASCO), COM NO MÍNIMO 1/2 GIRO, PROVIDO DE DOIS ORIFÍCIOS: UM CONTENDO UMA CONEXÃO EXTERNA E INTERNAMENTE PROVIDO DE TUBO EXTENSOR EM P.V.C. OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 130 CM DE COMPRIMENTO E LUZ INTERNA CERCA DE 10 MM, COM EXPESSURA CERCA DE 2 MM, PROVIDO DE PINÇA REGULADORA DE FLUXO (TIPO JACARÉ), PARTE INTERNA PROVIDO DE TUBO EXTENSOR EM P.V.C MAIS RÍGIDO, COM CERCA DE 20 CM DE COMP. (DISTANCIA MÍNIMA DE 1,5 CM DO FUNDO DO FRASCO). UM SISTEMA DE RESPIRO COM FILTRO PROTETOR CONTRA ENTRADA DE PARTÍCULA EXTERNA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
102	50	UNID	GUIA PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL PARA TUBOS DE Nº 5 A 8,5 – DIMENSÕES APROXIMADAS: D.E. 3,3 A 4 MM - COMPR. APROX. 346 MM. AUTOCLAVÁVEL. FACILITA A INSERÇÃO DOS TUBOS ENDOTRAQUEAIS EM SITUAÇÕES DIFÍCEIS. EM MATERIAL CROMADO MALEÁVEL COM PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
103	20	UNID	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA ADULTO, EM ESPUMA DE POLIETILENO - IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA;

			CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE E RADIOTRANSARENTE; DOIS BLOCOS LATERAIS SIMETRICOS NO FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS; COM DIMENSOES DE 25CM X 13CM X 7CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); ABERTURA BILATERAL SIMETRICA CIRCULAR CENTRALIZADA DE 10CM DE DIAMETRO; COM PLACA FIXADORA COM DIMENSOES DE 40CM X 25CM X 1CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); SISTEMA DE FIXACAO DOS BLOCOS ATRAVES DE VELCRO COLADO; TIRANTES DE FIXACAO DA CABECA CONFECCIONADOS EM FITA DE NYLON COM 3 CM DE LARGURA; FITA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL DE MATERIAL MACIO E ANTI-ALERGICO; BLOCO E PLACA COM ACABAMENTO SINTETICO EM VINIL IMPERMEAVEL; RESISTENTE A PRODUTO DE LIMPEZA, ALCOOL, CLORO, SABAO; COM FINALIDADE DE IMOBILIZACAO DA COLUNA CERVICAL; EMBALADA EM PLASTICO. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
104	10	UNID	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO, ESPUMA DE POLIETILENO, EMBORRACHADA DE ALTA DENSIDADE E RADIOTRANSARENTE POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULAVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A PRANCHA DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. DOIS BLOCOS LATERAIS SIMETRICOS NO FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS; COM DIMENSOES DE 22CM X 12CM X 7CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); ABERTURA BILATERAL SIMETRICA CIRCULAR CENTRALIZADA DE 10CM DE DIAMETRO; COM PLACA FIXADORA COM DIMENSOES DE 40CM X 25CM X 1CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); LAVÁVEL SISTEMA DE FIXACAO DOS BLOCOS ATRAVES DE VELCRO COLADO; TIRANTES DE FIXACAO DA CABECA CONFECCIONADOS EM FITA DE NYLON COM 3 CM DE LARGURA; FITA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL DE MATERIAL MACIO E ANTI-ALERGICO; BLOCO E PLACA COM ACABAMENTO SINTETICO EM VINIL IMPERMEAVEL; RESISTENTE A PRODUTO DE LIMPEZA, ALCOOL, CLORO, SABAO; COM FINALIDADE DE IMOBILIZACAO DA COLUNA CERVICAL; EMBALADA EM PLASTICO. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
105	15	UNID	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO. POSSUI AJUSTE ATRAVÉS DA TESTEIRA E QUEIXEIRA E É ACOPLADO A PRÓPRIA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO. EQUIPAMENTO TRANSLUCIDO AO RAO X. COMPATÍVEL A PRANCHA VNO ORTOPEDIA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INMETRO
106	15	UNID	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO. POSSUI AJUSTE ATRAVÉS DA TESTEIRA E QUEIXEIRA E É ACOPLADO A PRÓPRIA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO. EQUIPAMENTO TRANSLUCIDO AO RAO X. COMPATÍVEL A PRANCHA VNO ORTOPEDIA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INMETRO.
107	20	UNID	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO. CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL MÁSCARA EM SILICONE ATÓXICO. INJETOR DE POLIPROPILENO: SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E DURABILIDADE. CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO OU AR. MÁSCARA PLÁSTICA DE TAMANHO E FORMATO MODERNOS, COM VÁLVULAS DE ESCAPE, PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO AGRADÁVEL AO PACIENTE.

			EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1,3 M DE COMPRIMENTO. PARA OXIGÊNIO E PARA AR COMPRIMIDO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
108	20	UNID	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL. CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL MÁSCARA EM SILICONE ATÓXICO. INJETOR DE POLIPROPILENO: SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E DURABILIDADE. CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO OU AR. MÁSCARA PLÁSTICA DE TAMANHO E FORMATO MODERNOS, COM VÁLVULAS DE ESCAPE, PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO AGRADÁVEL AO PACIENTE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1, 3M DE COMPRIMENTO. PARA OXIGÊNIO E PARA AR COMPRIMIDO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
109	10.000	UNID	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR ATRAVES DE PUNCAO DIGITAL, DESCARTAVEL - USO UNICO, POLÍMERO PLASTICO RIGIDO, ATOXICO, COM SISTEMA INJETOR EM ACO INOX BISEL TRIFACETADO, BOM CORTE, FORMATO FUNCIONAL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA DISPARO AUTOMATICO DA LANCETA, RETRATIL, FACIL MANUSEIO, QUE PROPORCIONE SEGURANCA, AGULHA CALIBRE 21 G E PROFUNDIDADE DE 1,5 A 2,00 MM, PROTETOR PLASTICO QUE GARANTA A ESTERILIDADE. ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA, DISPOSITIVO PARA PUNCAO DIGITAL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUES IMPRESSA NA CAIXA OU BULA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
110	20	UNID	LANTERNA CLINICA EM CORPO DE METAL, C /CANETA TIPO LED, COM CLIP PARA PRENDER NO BOLSO OU EM BOLSAS, LUZ BRANCA ULTRA BRILHANTE, LENTE PARA CONCENTRAR O FOCO, LED COM DURAÇÃO DE 100 MIL HORAS, ALIMENTAÇÃO: COM 02 PILHAS AAA (PALITO). DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
111	600	PCT C/ 10	LENÇOL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, COR BRANCA LENÇOL DESCARTÁVEL; EM FALSO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50 MEDINDO 210CM DE COMPRIMENTO X 90CM DE LARGURA COM ELÁSTICO, EMBALADO PLASTICO ATÓXICO, PACOTE COM 10 UNIDADES COM GARANTA E INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
112	50	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 7,0, (PADRÃO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁIL IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZAÇÃO E PRAZO, VALIDADE, RGMS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
113	50	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 7,5, (PADRAO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA

			SENSIBILIDADE TÁTIL IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, HIPOALERGÊNICA, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO ESTERILIZAÇÃO E PRAZO, VALIDADE, RGMS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
114	50	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 8,0 , (PADRÃO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, HIPOALERGÊNICA, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO ESTERILIZAÇÃO E PRAZO, VALIDADE, RGMS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
115	500	CX C/ 100	LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTOS. TAMANHO G - SEM PÓ – NÃO ESTÉRIL. NA COR AZUL, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. INDICADAS PARA TRABALHOS COM NECESSIDADE DE EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: 100% NITRÍLICA, SEM PÓ. ANATÔMICAS. AMBIDESTRAS. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES) . APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
116	500	CX C/ 100	LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTOS. TAMANHO M - SEM PÓ – NÃO ESTÉRIL. NA COR AZUL, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. INDICADAS PARA TRABALHOS COM NECESSIDADE DE EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: 100% NITRÍLICA, SEM PÓ. ANATÔMICAS. AMBIDESTRAS. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES) . APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
117	500	CX C/ 100	LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTOS. TAMANHO P - SEM PÓ – NÃO ESTÉRIL. NA COR AZUL, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. INDICADAS PARA TRABALHOS COM NECESSIDADE DE EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: 100% NITRÍLICA, SEM PÓ. ANATÔMICAS. AMBIDESTRAS. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES) . APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
118	10	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO Nº 1,5 . PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER:

			NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
119	10	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO Nº 1. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
120	10	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO Nº 2,5. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PRONTA PARA USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
121	10	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO Nº 2. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
122	10	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO Nº 3. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
123	20	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO Nº 4. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER:

			NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
124	20	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO Nº 5. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
125	10	UNID	MOCHILA DE RESGATE VERDE, MOCHILA TÉRMICA PARA ACONDICIONAR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, MOCHILA PARA CONDICIONAMENTO COMPLETO E TRANSPORTE RÁPIDO DE MATERIAIS DE RESGATE, CONFECCIONADA EM NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) – ALT X LARG X COMP: 44 X 32 X 18 , EM TECIDO TIPO POLIAMIDA, COM FORRO INTERNO, BOLSO INTERNO E EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, CINTOS ELÁSTICOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO, MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL.
126	15	UNID	MOCHILA DE RESGATE VERMELHA, MOCHILA TÉRMICA PARA ACONDICIONAR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, MOCHILA PARA CONDICIONAMENTO COMPLETO E TRANSPORTE RÁPIDO DE MATERIAIS DE RESGATE, CONFECCIONADA EM NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) – ALT X LARG X COMP: 44 X 32 X 18 , EM TECIDO TIPO POLIAMIDA, COM FORRO INTERNO, BOLSO INTERNO E EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, CINTOS ELÁSTICOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO, MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL.
127	3	UNID	MOCHILA DE RESGATE AMARELA PARA <u>MEDICAMENTOS</u>, IMPERMEÁVEL; REVESTIDA COM MANTA ISOTÉRMICA E ISOMANTA; PARTE INTERNA: 01 BOLSO COM ZÍPER, CINTO ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS E APROXIMADAMENTE 51 COMPARTIMENTOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO EM VELCRO; DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) – ALT X LARG X COMP: 44 X 32 X 18 ; COSTURA DUPLA: MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; POSSUI ALÇA PARA AS MÃOS E OUTRA TIPO MOCHILA COM REGULAGEM PARA AS COSTAS.
128	10	UNID	MOCHILA DE RESGATE AZUL, MOCHILA TÉRMICA PARA ACONDICIONAR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, MOCHILA PARA CONDICIONAMENTO COMPLETO E TRANSPORTE RÁPIDO DE MATERIAIS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA CONFECCIONADA EM NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) – ALT X LARG X COMP: 44 X 32 X 18 , EM TECIDO TIPO POLIAMIDA, COM FORRO INTERNO, BOLSO INTERNO E EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, CINTOS ELÁSTICOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO, MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL.
129	4	UNID	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. LCD COLORIDO DE 2,4" QUE EXIBE DE FORMA DESTACADA AS LEITURAS DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE

			PULSO. VOLTAGEM DE 100-240 VOLTS – BIVOLT AUTOMÁTICO. RETRO ILUMINAÇÃO AJUSTÁVEL E DESENHO NO VISOR EM LCD PARA SPO2 E PULSO; PORTÁTIL, LEVE E DE FÁCIL USO; FAIXA DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO DE 35% - 100%; FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 - 250BPM. NO MODO DE VERIFICAÇÃO PONTUAL, A MEMÓRIA SUPORTA O ARMAZENAMENTO DE 4.000 CONJUNTOS DE DADOS PARA UM MÁXIMO DE 99 IDS DE PACIENTES. NO MODO CONTÍNUO, A MEMÓRIA SUPORTA O ARMAZENAMENTO DE 96 HORAS DE DADOS DE TENDÊNCIA PARA UM ÚNICO PACIENTE. EXPORTA DADOS DO PACIENTE EM TEMPO REAL PARA UM PC USANDO A TECNOLOGIA DE RAIOS INFRAVERMELHO. O MODO AUTOMÁTICO DE ESPERA E O MODO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO SELECIONÁVEL AJUDAM A ECONOMIZAR A ENERGIA DA BATERIA. SENSORES PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS. ALARMES SONOROS E VISUAIS AJUSTÁVEIS: VOCÊ PODE OPTAR POR MOSTRAR OS LIMITES DE ALARME DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO NO LCD; UTILIZA BATERIA DE ÍON LÍTIO RECARREGÁVEL, 3,7 V – 1800mAh - MODELO LI11S001A, QUE DEVERÁ SER RECARREGADA NO PRÓPRIO OXÍMETRO QUANDO LIGADO NA ENERGIA. ACOMPANHA BASE ONDE ENCAIXA O OXÍMETRO PARA RECARREGAR A BATERIA. TAMBÉM DEVERÁ TER O ADAPTADOR PARA 3 PILHAS ALCALINAS AA QUANDO OPTAR POR ESSA OPÇÃO. INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA, DATA E HORA; NO MÍNIMO DOIS ANOS DE GARANTIA; REGISTRO MS - LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA.
130	40	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA LINHA, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO. ROLO DE 400 MM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE. PAPEL GRAU CIRÚRGICO ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
131	50	ROLO	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 50MM X 30M, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DA MARCA PHILLIPS HEARTSTAR MXR. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
132	50	UNID	PILHA RECARREGÁVEL 1300MAH 1,2V AA, PERMANECE RECARREGADA POR 6 MESES. UMA CARGA DURA ATÉ 45 HORAS. AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO DEVEM CONSTAR EM MATERIAL INFORMATIVO ACOMPANHANDO A PILHA, EM FOLHETO, ETIQUETA OU ADESIVO, DEVENDO SER DE FÁCIL LEITURA E COMPREENSÃO. ESSAS INFORMAÇÕES SÃO AS SEGUINTE: DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; TEXTO EM PORTUGUÊS; TIPO DE PILHA (AA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; ORIGEM DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

133	100	UNID	PILHA ALCALINA AA PEQUENA 1,5 V UM-3SH AM4. DE ACORDO COM A INDÚSTRIA BRASILEIRA ABNT/IEC/NTC R6P. SEM MERCURIO OU CADMIO COM VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS. AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO DEVEM CONSTAR EM MATERIAL INFORMATIVO ACOMPANHANDO A PILHA, EM FOLHETO, ETIQUETA OU ADESIVO, DEVENDO SER DE FÁCIL LEITURA E COMPREENSÃO. ESSAS INFORMAÇÕES SÃO AS SEGUINTE: DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; TEXTO EM PORTUGUES; TIPO DE PILHA (AA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; ORIGEM DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
134	100	UNID	PILHA ALCALINA AAA PALITO 1,5 V LR03 AM4. DE ACORDO COM A INDÚSTRIA BRASILEIRA ABNT/IEC/NTC R6P. SEM MERCURIO OU CADMIO COM VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS. AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO DEVEM CONSTAR EM MATERIAL INFORMATIVO ACOMPANHANDO A PILHA, EM FOLHETO, ETIQUETA OU ADESIVO, DEVENDO SER DE FÁCIL LEITURA E COMPREENSÃO. ESSAS INFORMAÇÕES SÃO AS SEGUINTE: DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; TEXTO EM PORTUGUES; TIPO DE PILHA (AAA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; ORIGEM DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
135	50	CART C/ 2	PILHA ALCALINA C. CARTELA C/ 2 UNIDADES. FÓRMULA SEM MERCÚRIO E CÁDMIO. LR14, 1,5 V. SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
136	5	PCT 15 M	PROLONGAMENTO DE SILICONE (EXTENSÃO DE SILICONE). O TUBO DE SILICONE É FISIOLÓGICAMENTE INERTE, NÃO PROVOCA IRRITAÇÃO NEM REAÇÃO ALÉRGICA E É RESISTENTE À FADIGA. NÃO CRIA FUNGOS EM SUA PAREDE, ALTAMENTE TRANSLÚCIDO, ANTIADERENTE E HIDROFÓBICO. REESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, SUPORTANDO APROXIMADAMENTE 30 ESTERILIZAÇÕES. ESTÁVEL A TEMPERATURA DE -60° À + 250°C. UTILIZÁVEL EM DRENAGEM, SUÇÃO, CONTATO COM ALIMENTOS, VAPOR E LÍQUIDO. COMPOSTO ESPECIAL PARA DIÁLISE, TRANSFUSÃO E BOMBA PERISTÁLTICA. PCT 15 METROS. DIMENSÕES: 6,00MM X 12,0MM, DIÂMETRO INTERNO: 5MM. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
137	50	UNID	PROTECTOR PARA QUEIMADURA UTILIZADO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VITIMAS DE QUEIMADURAS OU EVISCERAÇÕES, ISOLANDO DE MANEIRA EFICAZ OS ORGÃOS EXPOSTOS EVITANDO SEU RESSECAMENTO E PREVENINDO INFECÇÕES OU PROTEGENDO TECIDOS QUEIMADOS DO MEIO AMBIENTE. PRODUTO ESTERIL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO, TRANSPARENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA: 0,025 MM A 0,030 MM, FORMATO QUADRADO: 100 X 100 CM. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
138	20	UNID	RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL RESSUSCITADOR MANUAL REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO BOLSA MÁSCARA VALVULA "AMBU", NEONATAL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCEIS MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO. BOLSA CONFECCIONADA EM PURO SILICONE TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 220 ML , DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E

			AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM PURO SILICONE LEITOSO, AUTOCLAVÁVEL, NO FORMATO "BICO DE PATO". CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO E POSSIBILITANDO ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP.É IMPRESCINDÍVEL QUE A VÁLVULA UNIDIRECIONAL OFEREÇA A POSSIBILIDADE DE GIRO DE 360° SEM ESCAPE E SEM DIFICULDADES, QUE PERMITIRÁ A UTILIZAÇÃO POR MAIS DE UM PROFISSIONAL, SEM COMPROMETER AS MANOBRAS NECESSÁRIAS. MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM EM SILICONE, TRANSPARENTES PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. O BALÃO DEVE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE COMPACTAÇÃO DURANTE A AUTOCLAVAGEM, PODENDO ASSIM SER ESTERILIZADO EM PEQUENOS EQUIPAMENTOS. ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 1500 ML PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO. ACONDICIONADO EM MALETA COM FECHO DE ZÍPER. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
139	20	UNID	RESSUSCITADOR MANUAL PEDIATRICO RESSUSCITADOR MANUAL PEDIATRICO REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO, BOLSA MÁSCARA VALVULA "AMBU", PEDIATRICO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCEIS MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO. BOLSA CONFECCIONADA EM PURO SILICONE TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 635 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM PURO SILICONE LEITOSO, AUTOCLAVÁVEL, NO FORMATO "BICO DE PATO". CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO E POSSIBILITANDO ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP.É IMPRESCINDÍVEL QUE A VÁLVULA UNIDIRECIONAL OFEREÇA A POSSIBILIDADE DE GIRO DE 360° SEM ESCAPE E SEM DIFICULDADES, QUE PERMITIRÁ A UTILIZAÇÃO POR MAIS DE UM PROFISSIONAL, SEM COMPROMETER AS MANOBRAS NECESSÁRIAS. MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM EM SILICONE, TRANSPARENTES PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. O BALÃO DEVE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE COMPACTAÇÃO DURANTE A AUTOCLAVAGEM, PODENDO ASSIM SER ESTERILIZADO EM PEQUENOS EQUIPAMENTOS. ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 1500 ML PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO. ACONDICIONADO EM MALETA COM FECHO DE ZÍPER. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
140	30	UNID	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO "AMBU", ADULTO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCEIS MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO. BOLSA CONFECCIONADA EM PURO SILICONE TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1475 ML, DE

			PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM PURO SILICONE LEITOSO, AUTOCLAVÁVEL, NO FORMATO "BICO DE PATO". CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO E POSSIBILITANDO ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP. É IMPRESCINDÍVEL QUE A VÁLVULA UNIDIRECIONAL OFEREÇA A POSSIBILIDADE DE GIRO DE 360° SEM ESCAPE E SEM DIFICULDADES, QUE PERMITIRÁ A UTILIZAÇÃO POR MAIS DE UM PROFISSIONAL, SEM COMPROMETER AS MANOBRAS NECESSÁRIAS. MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM EM SILICONE, TRANSPARENTES PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. O BALÃO DEVE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE COMPACTAÇÃO DURANTE A AUTOCLAVAGEM, PODENDO ASSIM SER ESTERILIZADO EM PEQUENOS EQUIPAMENTOS. ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 1500 ML PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO. ACONDICIONADO EM MALETA COM FECHO DE ZÍPER. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
141	200	CX C/ 120 SACHÊS	SACHÊ COM LENÇO UMEDECIDO EM 1 ML DE ÁLCOOL ETÍLICO 77° GL – 70° INPM. INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. É IDEAL PARA SER UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO NA PELE ANTES DE APLICAÇÕES DE INJEÇÕES E OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS. SUA EMBALAGEM É ESPECIALMENTE PRODUZIDA PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO OU QUE O PRODUTO SEQUE ANTES DO USO. O LENÇO É DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO SUAVIDADE E A GROSSURA IDEAL PARA QUE NÃO HAJA DESCONFORTO NO PACIENTE. TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. EMBALAGEM C/ 120 SACHÊS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
142	50	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, SEM AGULHAS. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO. CONEXÃO LUER SLIP. PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA. EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
143	500	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, SEM AGULHAS. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO. CONEXÃO LUER SLIP. PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA. EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

144	800	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML , SEM AGULHAS. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO. CONEXÃO LUER SLIP . PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA. EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
145	500	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML , SEM AGULHAS. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO. CONEXÃO LUER SLIP . PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA. EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
146	100	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 08 . O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. COM DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA Sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 50 cm, com CONECTOR E VÁLVULA DIGITAL. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
147	100	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 12 . O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. COM DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA Sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de

			QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, COM CONECTOR E VÁLVULA DIGITAL. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
148	150	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 18. O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. COM DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA Sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 50 cm, com CONECTOR E VÁLVULA DIGITAL. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
149	20	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE, Nº 10, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 36 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
150	50	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE, Nº 16, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 36 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
151	50	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE, Nº 20, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 36 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
152	500	UNID	TALA DE IMOBILIZAÇÃO G - 86,5 X 10 CM - VERDE, MOLDÁVEL, ARAMADA, EM EVA. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA GALVANIZADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA MACIO, LAVÁVEL, COLORIDO PARA IDENTIFICAR SEU TAMANHO. PODE SER UTILIZADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA COMPLETA IMOBILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
153	500	UNID	TALA DE IMOBILIZAÇÃO GG - 1,02 X 11,5 CM - AMARELA, MOLDÁVEL, ARAMADA, EM EVA. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA GALVANIZADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA MACIO, LAVÁVEL, COLORIDO PARA IDENTIFICAR SEU TAMANHO.

			PODE SER UTILIZADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA COMPLETA IMOBILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
154	500	UNID	TALA DE IMOBILIZAÇÃO M - 63 X 9 CM - LARANJA , MOLDÁVEL, ARAMADA, EM EVA. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA GALVANIZADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA MACIO, LAVÁVEL, COLORIDO PARA IDENTIFICAR SEU TAMANHO. PODE SER UTILIZADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA COMPLETA IMOBILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
155	500	UNID	TALA DE IMOBILIZAÇÃO P - 53 X 8 CM - AZUL , MOLDÁVEL, ARAMADA, EM EVA. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA GALVANIZADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA MACIO, LAVÁVEL, COLORIDO PARA IDENTIFICAR SEU TAMANHO. PODE SER UTILIZADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA COMPLETA IMOBILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
156	200	UNID	TALA DE IMOBILIZAÇÃO PP - 30 X 8 CM - LILÁS , MOLDÁVEL, ARAMADA, EM EVA. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA GALVANIZADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA MACIO, LAVÁVEL, COLORIDO PARA IDENTIFICAR SEU TAMANHO. PODE SER UTILIZADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA COMPLETA IMOBILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
157	40	UNID	TESOURA PARA BANDAGEM USADA EM RESGATE, PONTA ROMBA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS RESISTENTES, AUTOCLAVÁVEL À 143 °C, TAMANHO 19 CM. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
158	5.000	UNID	" TORNEIRINHA 3 VIAS " CONECTOR DE TRES VIAS, DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDOVENOSOS, NA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E / MEDICAMENTOS. PERMITE CONEXAO SEGURA A OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS ENDOVENOSOS, TUBOS EXTENSORES E CATETER, MANIPULO GIRATORIO COM ROTAÇÃO DE 360° E COM INDICAÇÃO DE FLUXO, CORPO TRASLUCIDO, EM POLICARBONATO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME POLIPROPILENO, PAPEL GRAU CIRURGICO, SELADAS TERMICAMENTE GARANTIDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE CONTENDO DIZERES: FABRICANTE, INDICATIVA DE MEDICO HOSPITALAR DE USO UNICO, DATA E METODO DE ESTERILIZAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
159	3	PCT C/ 15 METROS	TUBO DE LÁTEX NATURAL REF: 200. TIPO GARROTE. NÃO ESTÉRIL; USADO PARA REALIZAR TORNQUETE. VALIDADE DE 02 ANOS, REG ANVISA: 10182420010; DIMENSÕES: INT. 3,0MM; EXT.:5,5MM; TAMANHO: 15 METROS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
160	50	UNID	UMIDIFICADOR PARA TORPEDO DE OXIGÊNIO , COMPATÍVEL E ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA PARA OXIGÊNIO, COMPOSTO DE COPO PLÁSTICO DE 250 ML, COM GRAVAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E NÍVEL MÍNIMO, COM SAÍDA, COM TAMPA EM NYLON ROSQUEADA ONDE

			HÁ UM BICO PARA ADAPTAÇÃO DE UMA EXTENSÃO FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO, MEDINDO MAIS OU MENOS 2 M. ESTE MATERIAL DEVE SER RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO E OU ESTERILIZAÇÃO. EMBALADO DE FORMA QUE GARANTA A QUALIDADE DO PRODUTO PARA USO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
161	10	UNID	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO FABRICADO EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF. /CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF./CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
162	20	UNID	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO FABRICADO EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF. /CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF./CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
163	400	AMPOLA 10 ML INTRAVENOSO	ÁGUA DESTILADA. AMPOLA 10 ML INTRAVENOSO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
164	300	BOLSA 500 ML INTRAVENOSO	RINGER LACTATO. BOLSA 500 ML INTRAVENOSO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
165	20	BOLSA 250 ML INTRAVENOSO	SOLUÇÃO DE MANITOL 20 %. BOLSA 250 ML INTRAVENOSO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
166	400	AMPOLA 10 ML INTRAVENOSO	SORO FISIOLÓGICO 0,9 %. AMPOLA 10 ML INTRAVENOSO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
167	100	BOLSA 250 ML INTRAVENOSO	SORO FISIOLÓGICO 0,9 %. BOLSA 250 ML INTRAVENOSO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
168	500	BOLSA 500 ML INTRAVENOSO	SORO FISIOLÓGICO 0,9 %. BOLSA 500 ML INTRAVENOSO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
169	300	BOLSA 500 ML INTRAVENOSO	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%. BOLSA 500 ML INTRAVENOSO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
170	7	CX C/ 200 AMPOLAS 10 ML INTRAVENOSO	GLICOSE 50 %. CX C/ 200 AMPOLAS 10 ML INTRAVENOSO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
171	50	AMPOLA 10 ML	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 %. AMPOLA 10 ML INTRAVENOSO/INTRAMUSCULAR. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE



		INTRA VEN OSO/INTRA MUSCULAR	MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
172	50	AMPOLA 1 ML INTRA VEN OSO/INTRA VENOSO	HIDRALAZINA. 20 MG/ML. AMPOLA 1 ML INTRA VENOSO/INTRA VENOSO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

NOTAS:

1. Deverá ser apresentadas 01 (uma) amostra de cada produto ofertado aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 12.

1.1. A amostra deverá ser apresentada pela vencedora do item e será avaliada pela equipe de apoio técnico do CIVAP SAÚDE, em até 02 (dois) dias úteis, e terá caráter desclassificatório se não corresponder às especificações do produto licitado.

2. A amostra deverá ser entregue na sede do CIVAP SAÚDE, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de realização da sessão do pregão, **sendo facultada a todas as licitantes a apresentação da amostra juntamente com a proposta.**

3. Apresentar Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA na proposta de todos os itens.

DANIELA ALVAREZ BATISTA

Coordenadora do SAMU



ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2020 - PROCESSO Nº .../2020

DADOS DA LICITANTE	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Município:	Estado:
CEP:	Fone/Fax:
Dados Referentes ao Responsável que assinará a Ata de Registro de Preços:	
Nome:	
RG nº:	CPF nº:
E-mail profissional:	E-mail pessoal:
Telefone:	Celular:

OBJETO: Registro de preços visando fornecimento eventual e futuro de produtos hospitalares e medicamentos para o SAMU/Assis, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência do edital.

PROPOSTA						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS E OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R\$)

Validade da Proposta: (...) dias (mínimo de 60 dias)

Declaramos que:

a) - o produto ofertado e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo II - Termo de Referência;

b) - o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

....., de de 2020.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO IV

DECLARAÇÕES

Ao

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE

At. - Pregoeira Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2020 - Processo nº ../2020

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na Rua/Av. nº, na cidade de, Estado de, por intermédio do seu representante ou procurador, Sr.(ª), portador(a) do RG nº, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) Nossos colaboradores, sócios e/ou diretores não ocupam Cargo, Função, ou de Assessoramento junto ao CIVAP SAÚDE.

c) Estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao CIVAP SAÚDE, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

..... de de 2020.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranaapanema - CIVAP SAÚDE

At. - Pregoeira Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2020 - Processo nº ../2020

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade (RG)nº e do CPF nº, DECLARA, para fins de participação na licitação referenciada e sob as sanções administrativas e as penas da lei cabíveis, que na presente data, é considerada:

☐ MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, atualizada.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2020

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº/2020

PROCESSO Nº/2020

O **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranaíba - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, doravante designado **CIVAP SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:, possuidora do CNPJ nº, estabelecida na Rua/Avenida, nº, no município de, Estado de Representante Legal:, RG nºe CPF nº

I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

1.1. Consiste no registro do(s) produto(s) a seguir descritos, destinados ao SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Região de Assis:

ITEM	QUANT	APRESEN- TAÇÃO	DESCRIÇÃO, MARCA E OUTROS	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
VALOR GLOBAL (R\$)					

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº .../2020 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória da Coordenadoria acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela DETENTORA, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: -, localizada na Rua, no município de Assis/SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.



2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Coordenadoria da Unidade rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

3.2. Durante a vigência da Ata **o preço registrado será fixo e irrevogável**, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o CIVAP SAÚDE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pelo CIVAP SAÚDE para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços o CIVAP SAÚDE não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com o CIVAP SAÚDE, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente ajuste.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.



5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa do CIVAP SAÚDE.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CIVAP SAÚDE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Assis, de de 2020.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE

WAGNER MATHIAS

RG nº 34.624.004-8

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG nº

Testemunhas:

.....

xxxxxx

RG nº xxxxxxxxxxxx

.....

xxxxxx

RG nº xxxxxxxxxxxx



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28.

DETENTORA:, CNPJ nº, estabelecida na Rua/Av., no município de/....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2020.

OBJETO: Eventual aquisição de material hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do registro: **R\$**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, de de 2020.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo: Wagner Mathias - Presidente
- E-mail institucional: civap@civap.com.br
- E-mail particular: wmathias1515@gmail.com
- Assinatura:

Wagner Mathias

RG nº 34.624.004-8

CONTRATADA:

- Nome e cargo: - Representante
- E-mail institucional:
- E-mail pessoal:
- Assinatura:

Nome
RG nº



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

***** MODELO FORNECIDO EM MEIO DE ARQUIVO DIGITAL *****

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2020 - PROCESSO Nº .../2020

O conteúdo deste anexo é disponibilizado apenas em formato digital, seja por meio de mídia virgem ou através de download a ser realizado no site oficial do Consórcio (www.civap.com.br), conforme descrito nas cláusulas 5.1, 5.1.1 e 5.1.2 do ato convocatório.

É importante observar que a apresentação da proposta em meio digital não dispensa a apresentação da proposta física, cuja apresentação é obrigatória conforme previsto na cláusula 5.1.